



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO  
PARANÁ.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 186/2023**

**SOLICITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.**

**OBJETO: REVISÃO DE 20000KM NO ÔNIBUS MARCOPOLO  
VOLARE V8L ON 2022/2023 PLACA SDZ-9G67.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – PEDIDO N.º 108/2023

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável pela Demanda: ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR

DATA: 21/06/2023

E-mail: [samaribeiraodopinhal@gmail.com](mailto:samaribeiraodopinhal@gmail.com)

Fone: (43)3551-2599

**1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO.**

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 3.126,33.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 10498 - APSUS.

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: JUNHO DE 2023.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**

A segunda revisão obrigatória de 20.000 Km é necessária para dar a continuidade da garantia de fábrica que é de 3 anos do ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ON - Ano 2022 / 2023, placa: SDZ-9G67 – RENAVAL: 01328367239, conforme especificações no manual de propriedade do veículo adquirido pela Prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Saúde no transporte de pacientes que necessitam de médicos especialistas, muitas vezes em locais distantes. A não realização da revisão resultará na perda da garantia. A garantia refere-se ao câmbio, motor e diferencial, itens de extrema importância.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	22250	REVISÃO VEÍCULO - QUILOMETRAGEM	01	Serv.	R\$ 3.126,33	R\$ 3.126,33
Total						R\$ 3.126,33

**4. Observações gerais**


4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: IRIS REMIGIO CONDÉ.

4.2. Local da Entrega: **SERVIÇO SERÁ REALIZADO PELA EMPRESA AUTORIZADA DA MARCA.**

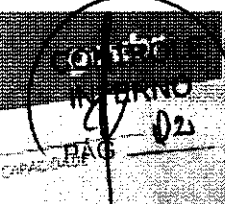
4.3. Servidor responsável para o recebimento: NORACI DA SILVA VELANI.

  
ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR  
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:

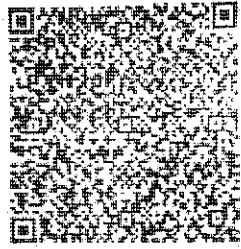
  
DARTAGNAN CALIXTO PRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM  
01328367239



PLACA  
9D29G67

EXERCICIO  
2022

ANO FABRICAÇÃO  
2022

ANO VÁLIDA  
2023

NÚMERO DO CRV  
223584312264

CÓDIGO DE SEGURO DO VELA  
23660541333

CAT  
\*\*\*

MARCA/MODELO/VERSÃO  
MARCOPOLLO/VOLARE VSL ON

PASSAGEIRO ONIBUS  
FLUXO ANTERIOR (L) (R)  
\*\*\*\*\*/\*\* 93F543M31PC069643

COR PRINCIPAL  
PRATA

COMBUSTÍVEL  
DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO  
ACESSIBILIDADE E

MESSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÁNSITO



Com a carteira digital de trânsito, você pode dirigir sem a carteira física, desde que tenha o aplicativo instalado e o veículo licenciado.

- É necessário ter o aplicativo instalado no celular.
- O aplicativo deve estar atualizado para a versão mais recente.
- É necessário ter o veículo licenciado e em dia.
- É necessário ter o seguro obrigatório em dia.
- É necessário ter o documento de transferência em dia.

Para saber mais sobre a carteira digital de trânsito, consulte o site do DENATRAN ou o aplicativo.

ÓFICINA

100.000.000

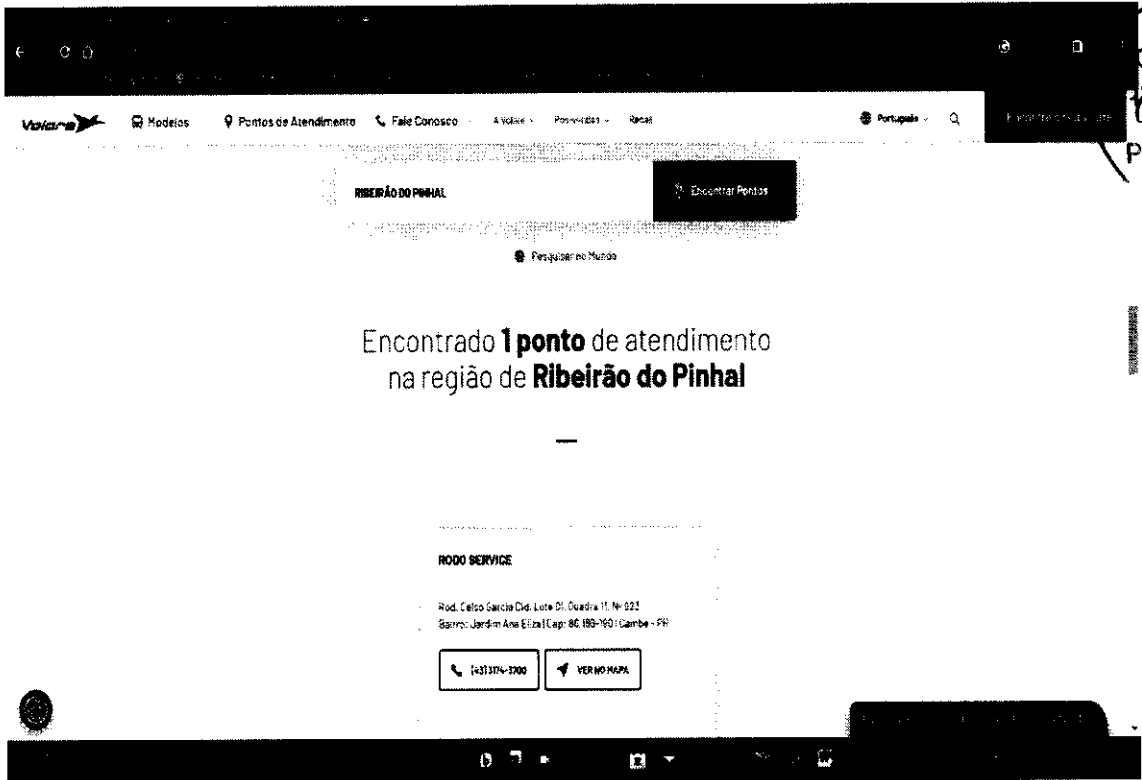
540.000.000

09.654.201/0001-87  
21/11/2022

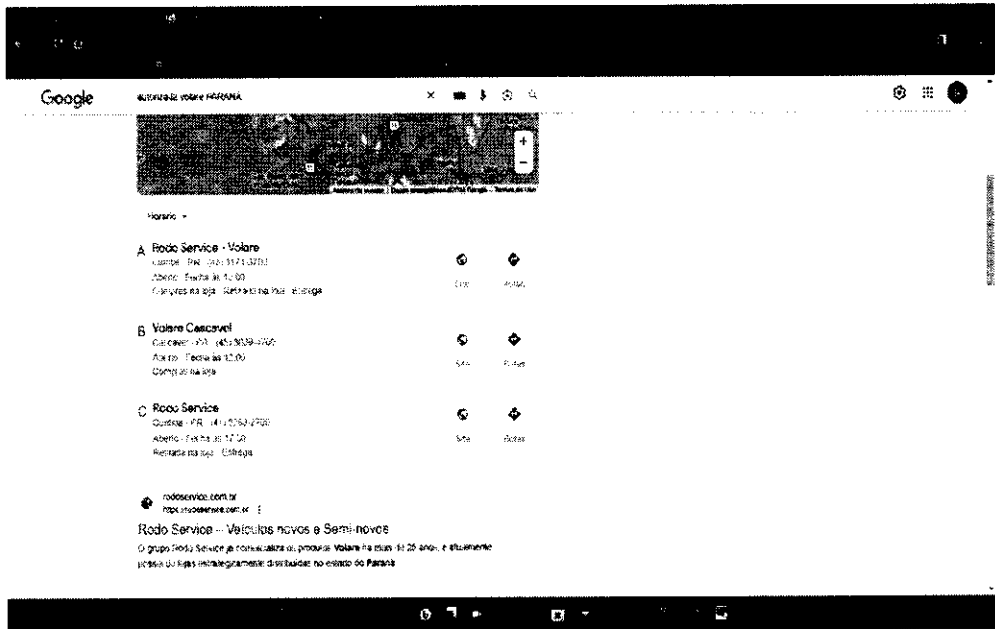
Form containing checkboxes for 'ENCERREDO' and 'PARCIALADO', and fields for 'VALOR DE LICENÇA' and 'VALOR DE SEGURO'.

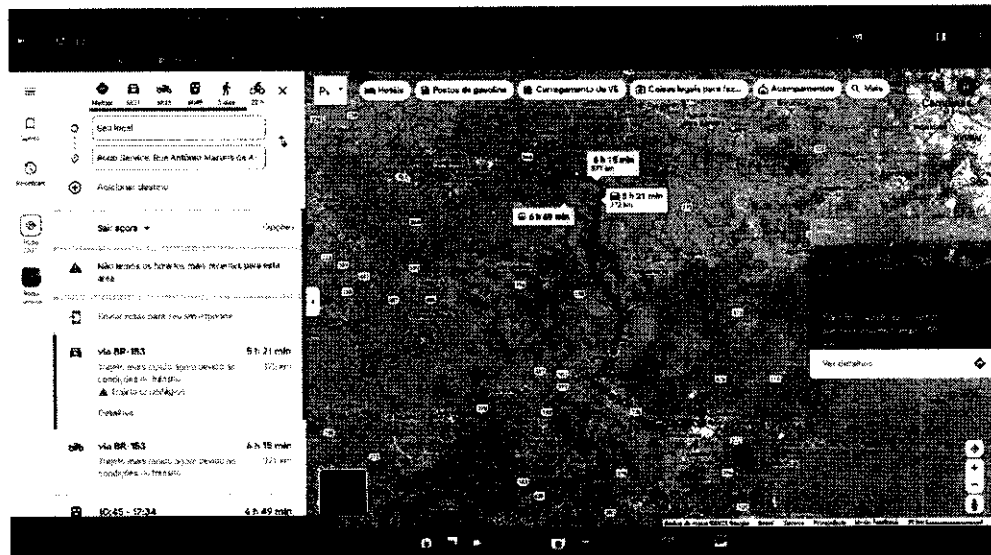
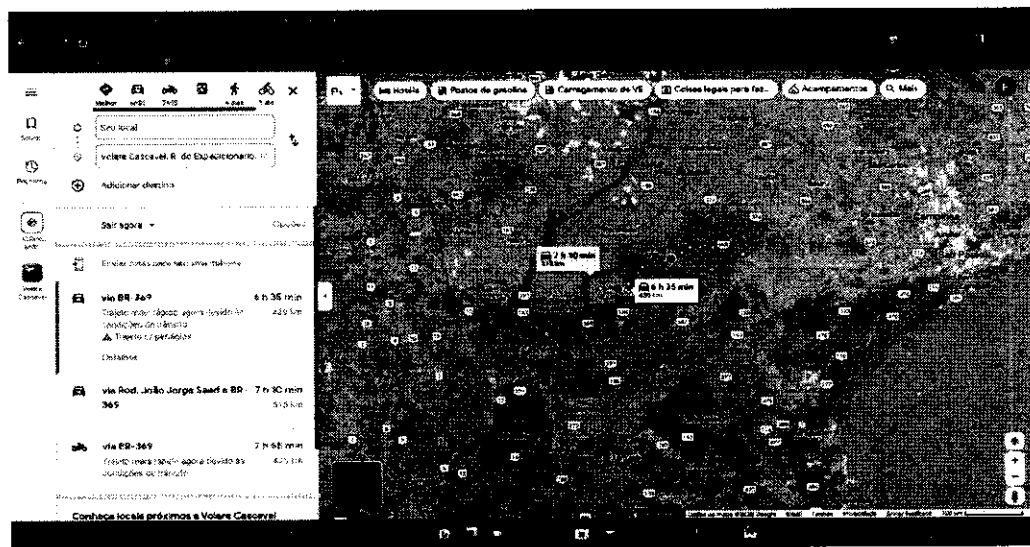
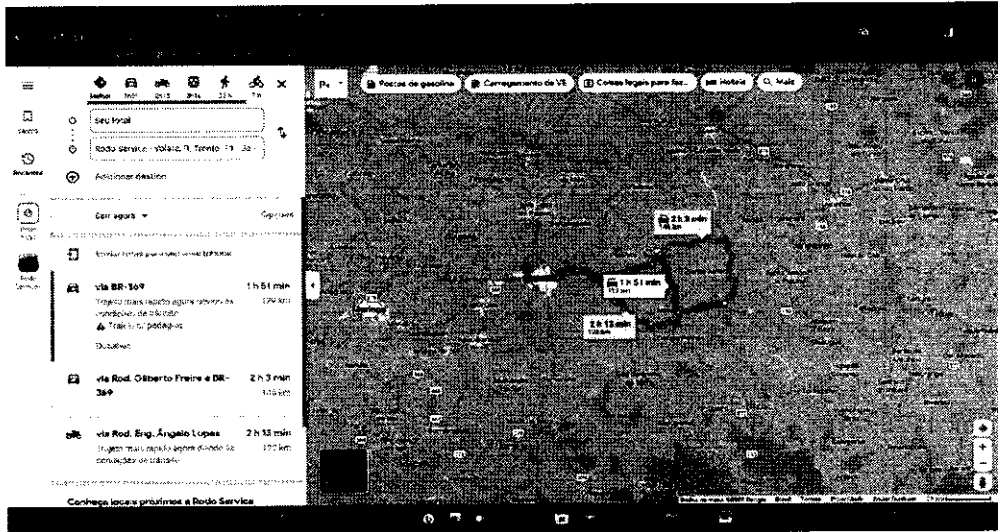
PREV. MÁX. DE VELOCIDADE





CONTROLE INTERNO  
PÁG 03







Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

CONTROLE  
INTERNO  
03

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA SEGUNGA REVISÃO ÔNIBUS VOLARE V8LON 22.23

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
Para: Consultor - Rodo Service <consultor2@rodoservice.com.br>

22 de junho de 2023 às 09:17

A/C: KELVIN

Bom dia

O Fundo Municipal de Saúde do município de Ribeirão do Pinhal, possui um ônibus MARCOPOLO VOLARE V8L ON Renavam 01328367239 PLACA SDZ-9G67 que está próximo de atingir 20.000km e precisamos de um orçamento para iniciar o processo para a segunda revisão que é obrigatória.

**Solicitamos o envio do orçamento se possível em até 03 (três) dias úteis**

ATT  
CARLOS Alexandre



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ  
TELEFONE (43) 3551-8320





Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

CONTROLE  
INTERNO  
15/06

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REVISÃO DE 20000KM ÔNIBUS VOLARE V8L 22.23

4 mensagens

Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

22 de junho de 2023 às 09:15

Para: Consultor Cambé - Rodo Service &lt;consultor.cambe@rodoservice.com.br&gt;, Willian - Rodo Service &lt;willian@rodoservice.com.br&gt;

A/C: Willian

Bom dia

O Fundo Municipal de Saúde do município de Ribeirão do Pinhal, possui um ônibus MARCOPOLO VOLARE V8L ON Renavam 01328367239 PLACA SDZ-9G67 que está próximo de atingir 20.000km e precisamos de um orçamento para iniciar o processo para a segunda revisão que é obrigatória.

**Solicitamos o envio do orçamento, da certidão municipal, da certidão de Concordata e falência e da Declaração Unificada (em anexo) o mais breve possível.**



CARLOS Alexandre

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ  
TELEFONE (43) 3551-8320

 **DECLARAÇÃO UNIFICADA.docx**  
16K

Consultor - Rodo Service &lt;consultor.cambe@rodoservice.com.br&gt;

22 de junho de 2023 às 11:07

Para: Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

Cc: willian@rodoservice.com.br

Bom dia,



segue anexo orçamento e certidões solicitadas, qualquer dúvida fico a disposição, obrigado.

Atenciosamente,



**Rafael Oliveira**  
Pós-venda

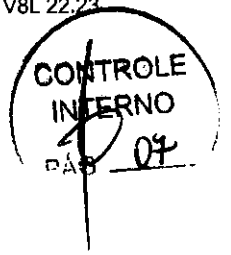
 43 3174-3700  @rodoservice

 43 99964-2477  @rodoservice

 www.rodoservice.com.br










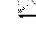


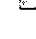



 rodoservice.cambe.posvenda4

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

**16 anexos**

-  **ORÇAMENTO DE REVISÃO PM RIBEIRÃO DO PINHAL SDZ9G67.pdf**  
47K
-  **CNH Digital (atualizada) Fernando.pdf**  
280K
-  **1.4 RD Cambé - CND CNDT - Venc.13.09.2023.pdf**  
85K
-  **1.4 RD Cambé - Contrato + Procuração (Fogaça - Fernando) - 2022-2023 - Venc. 15.08.2023.zip**  
3595K
-  **1.4 RD Cambé - Alvara furtos e roubos 2023 - Venc. 04.03.2024.pdf**  
386K
-  **1.4 RD Cambé - Bombeiro - Venc. 01.05.2024.pdf**  
178K
-  **1.4 RD Cambé - CND Estadual - Venc. 08.08.2023.pdf**  
20K
-  **1.4 RD Cambé - CND Federal- Venc. 29.10.2023.pdf**  
78K
-  **1.4 RD Cambé - CND Municipal - Venc. 31.07.2023.pdf**  
230K
-  **1.4 RD Cambé - CNPJ - Emissão 03.05.2023.pdf**  
109K
-  **1.4 RD Cambé - Declaração Marcopolo - Venc. 12.08.2023.pdf**  
792K
-  **1.4 RD Cambé - Documentos Socios e Procurador.pdf**  
217K
-  **1.4 RD Cambé - Falência e Concordata - Emissão 05.06.2023.pdf**  
77K
-  **1.4 RD Cambé - SIMPLIFICADA - Emissão 02.06.2023.pdf**  
72K
-  **CICAD - RODO SERVICE LTDA Venc. 28.06.2023.pdf**  
286K
-  **1.4 RD Cambé - FGTS - Venc. 07.07.2023.pdf**  
92K

---

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
Para: Adriana Matos <adrianacmatos@hotmail.com>

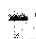

22 de junho de 2023 às 14:50

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**16 anexos**

-  **ORÇAMENTO DE REVISÃO PM RIBEIRÃO DO PINHAL SDZ9G67.pdf**  
47K
-  **CNH Digital (atualizada) Fernando.pdf**  
280K



- 
-  **1.4 RD Cambé - CND CNDT - Venc.13.09.2023.pdf**  
85K
  -  **1.4 RD Cambé - Contrato + Procuração (Fogaça - Fernando) - 2022-2023 - Venc. 15.08.2023.zip**  
3595K
  -  **1.4 RD Cambé - Alvara furtos e roubos 2023 - Venc. 04.03.2024.pdf**  
386K
  -  **1.4 RD Cambé - Bombeiro - Venc. 01.05.2024.pdf**  
178K
  -  **1.4 RD Cambé - CND Estadual - Venc. 08.08.2023.pdf**  
20K
  -  **1.4 RD Cambé - CND Federal- Venc. 29.10.2023.pdf**  
78K
  -  **1.4 RD Cambé - CND Municipal - Venc. 31.07.2023.pdf**  
230K
  -  **1.4 RD Cambé - CNPJ - Emissão 03.05.2023.pdf**  
109K
  -  **1.4 RD Cambé - Declaração Marcopolo - Venc. 12.08.2023.pdf**  
192K
  -  **1.4 RD Cambé - Documentos Socios e Procurador.pdf**  
217K
  -  **1.4 RD Cambé - Falência e Concordata - Emissão 05.06.2023.pdf**  
17K
  -  **1.4 RD Cambé - SIMPLIFICADA - Emissão 02.06.2023.pdf**  
72K
  -  **CICAD - RODO SERVICE LTDA Venc. 28.06.2023.pdf**  
286K
  -  **1.4 RD Cambé - FGTS - Venc. 07.07.2023.pdf**  
92K

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
Para: Consultor - Rodo Service <consultor.cambe@rodoservice.com.br>

23 de junho de 2023 às 08:12

Bom dia Rafael.

Só faltou a declaração unificada assinada que está em anexo a este email. Favor preencher e devolver assinada por gentileza. Aguardo o retorno.

Carlos Alexandre

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **DECLARAÇÃO UNIFICADA.docx**  
16K



RODO SERVICE LTDA  
 TRENTO, 19  
 Telefone: ( 43 ) 31743700  
 C.N.P.J. 00688075000450  
 Inscrição Estadual 9057469282

Mecânico que Elaborou: 26:FABIO.21:DIONATHAN  
 Cidade: CAMBE  
 E-Mail: fiscal@rodoservice.com.br

UF: PR  
 Data do Orçamento: 21/06/2023  
 Data de Validade: 28/06/2023

Dados do Cliente

Cliente: 481 CNPJ : 09.654.201/0001-87 Bairro: CENTRO  
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL CEP: 86490000  
 Endereço: PARANA, 940 Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR  
 Complemento: TERREO Fone: 43 35511204 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93PB43M31PC069645 Placa: SDZ9G67 KM médio: 1697 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:  
 Modelo: VOLARE V8L EXECUTIVO - EURO V KM atual: 947 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 20/10/2022 PRATA

Solicitações:

1 REVISÃO 20.000KM OU 6 MESES

Item	Descrição	GD /lr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICA ✓	AM	511,79	1,00	0,00	0,00	0,00	511,79 ✓
	OLEO MOTOR 15W40 ✓	AZ	28,38	11,00 ✓	0,00	0,00	0,00	312,18 ✓
	ABRACADEIRA PLASTICA 200 X 4.8MM PRETA ✓	AM	0,57	2,00 ✓	0,00	0,00	0,00	1,14 ✓
	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIV ✓	AM	1.080,35	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	1.080,35 ✓
	ELEMENTO SECUNDARIO ✓	AM	140,63	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	140,63 ✓
	ELEMENTO PRINCIPAL ✓	AM	240,36	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	240,36 ✓
	ANEL VEDACAO ✓	AM	42,85	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	42,85 ✓
	ELEMENTO DO FILTRO PRIMARIO DE COMBUSTIVEL ✓	AM	199,11	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	199,11 ✓
	LIMPA AR COND 250ML ✓	AM	27,92	1,00 * ✓	0,00	0,00	0,00	27,92 ✓
Item	Descrição	GD /lr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
GERAL10.34	GEOMETRIA E BALAN		350,00	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	350,00 ✓
644	HIGIENIZACAO AR C		220,00	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	220,00 ✓
Sub-Total					0,00		0,00	3.126,33

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	2.556,33
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	570,00
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	3.126,33

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 (SETE) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO PARA OS ITENS DESCRITOS ACIMA, SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALOR APÓS O VENCIMENTO. AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADOS EM GARANTIAS DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) E EM CASO DE RECUSA OU DESAPROVAÇÃO, AS MESMAS DEVERÃO SER SUPORTADAS PELO CLIENTE. O CLIENTE AUTORIZA SEU DÉBITO E EMISSÃO RESPECTIVA NF E COBRANÇA DOS VALORES REMANESCENTES

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
 Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 16479, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

\* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

CONTROLE INTERNO

ORÇAMENTO Nro.:16479

Contato Nro.: 93232

Página: 10/2

RODO SERVICE LTDA  
TRENTO, 19  
Telefone: ( 43 ) 31743700  
C.N.P.J. 00688075000450  
Inscrição Estadual 9057469282

Mecânico que Elaborou: 26:FABIO,21:DIONATHAN  
Cidade: CAMBE  
E-Mail: fiscal@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 21/06/2023  
Data de Validade: 28/06/2023

UF: PR

Dados do Cliente

Cliente: 481 CNPJ : 09.654.201/0001-87 Bairro: CENTRO  
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL CEP: 86490000  
Endereço: PARANA, 940 Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR  
Complemento: TERREO Fone: 43 35511204 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93PB43M31PC069645 Placa: SDZ9G67 KM médial: 1697 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:  
Modelo: VOLARE V8L EXECUTIVO - EURO V KM atual: 947 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 20/10/2022 PRATA

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
-----------------------	-----------	-------

CAMBE, 21 de Junho de 2023

\_\_\_\_\_  
RAFAEL ROMANO

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL

0,00

\* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

RAFAEL ROMANO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto  
TABELIÃO E REGISTRADOR  
Substituído: Angelina Erna Wast Obladen

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **RODO SERVICE LTDA EM FAVOR DE FERNANDO LEONEL MOREIRA, NA FORMA ABAIXO.**

**SAIBAM** quantos a presente virem, que aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (15/08/2022), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante: **RODO SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.688.075/0001-07, com sede e foro na Rua Antônio Martins de Araújo, 333 em Curitiba-PR, neste ato representada por seu sócio administrador: **Luiz Fogaça de Souza**, brasileiro, maior e capaz, natural de Curitiba-PR, nascido em 30/11/1966, filho de Luiz Duarte de Souza e Leni Gogaça de Souza, divorciado, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, administrador de empresas, portador da CI RG nº 3.922.535-2-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 583.838.169-87, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 660, Ap. 702, Juvevê, Curitiba-PR; Conforme cláusula sétima, da 2ª Alteração de Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20182992152, em 08/06/2018 e Cessão Simplificada expedida 12/08/2022 e aqui devidamente arquivadas no livro 305-CS, fls. 183; reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu procurador: **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, maior e capaz, casado, empresário, portador da CI RG nº 7.041.418-0-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 021.046.399-84, email: não declarado, residente e domiciliado na Rua João Huss, 881, Gleba Palthano, Londrina-PR; a quem confere poderes para representar a **Rodo Service Ltda, pela filial 00.688.075/0004-50** perante aos órgãos públicos nas esferas municipal, estadual federal no que se referir a licitações em todas as modalidades, com poderes tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive representar e assinar proposta e declarações em nome da Outorgante, formular novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro. Enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos, podendo ainda **substabelecer**. A presente procuração é válida por 01 (um) ano a contar desta data. Neste ato, fica o Outorgado cliente que responderá civil e penalmente por quaisquer atos praticados em razão dos poderes ora outorgados que não atendam interesses a Outorgante. Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e dados da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. E, de como assim disse, do que dou fé, lhe lavrei este público instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente

Página 1 SeLo F413XRetco9a651rnJfPp6PXY Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta/tabuada> na página 2

Valê mais o pouco que tem o justo, do que as riquezas de muitos ímpios (Salmo 37:16)

AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 763 - FONE: (41) 3262-3553 - CEP 80050-370 - CURITIBA - PARANA



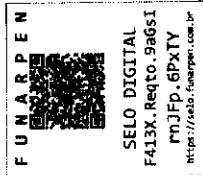
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto  
TABELIÃO E REGISTRADOR  
Substituído: Angelina Erna Wast Obladen

TRASLADO

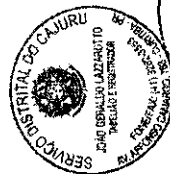
para a assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, em vigência. As partes declaram que não são pessoas politicamente expostas, que não desempenham ou desempenharam nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Recolhida nesta data a taxa Funrejus: Número do Documento: 0000000051463778-4. Nosso Número: 1400000008387198 e aqui devidamente arquivada. Ato protocolado sob nº 4403/2022, em 15/08/2022, perante mim: (a.) Fernanda da Cruz Gonçalves Alves, Auxiliar de Cartório, que a digitei. Eu, (a.) João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, confeti, subscrevi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,65, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$3,78. Total: R\$128,82. Selo Digital Nº F413XRetco9a651rnJfPp6PXY Curitiba-PR, 15 de agosto de 2022. (aa.) LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, João Geraldo Lazzarotto, Tabelião. Nada mais. Traslada e em seguida, confere em tudo com o original ao qual me reporto e dou fé. Eu, João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, que a trasladei, confeti, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Curitiba-PR, 15 de agosto de 2022.



Em Teste da Verdade

João Geraldo Lazzarotto  
Tabelião  
Escritório



CONTROLE INTERNO

Página 2 SeLo F413XRetco9a651rnJfPp6PXY Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

Valê mais o pouco que tem o justo, do que as riquezas de muitos ímpios (Salmo 37:16)

AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 763 - FONE: (41) 3262-3553 - CEP 80050-370 - CURITIBA - PARANA

**RODO SERVICE LTDA**

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07  
NIRE 41203336562

**LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, (acima qualificado), e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1980, empresária, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.407.304-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.693.779-47. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Antônio Martins de Araújo n.º 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.688.075/0001-07 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41203336562, em 23 de junho de 1995, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL**

Fica alterado o endereço da Filial localizada no município de Cambé, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid, n.º 923, Lote 01, Quadra 11, Jardim Ana Eliza, CEP: 86.187-000, com inscrição no CNPJ sob n.º 00.688.075/0004-50 e NIRE: 41901233661 em sessão de 06/09/2011, para o Município de Cambé, Estado do Paraná na Rua Trento, n.º 19, quadra 11, Lote 3-A, bairro: Jardim Montecatini, CEP: 86.186-190.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/06/2018 10:55 SOB Nº 20182992152  
PROTOCOLADO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802225840. NIRE: 41203336562.  
RODO SERVICE LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
www.empresajc.com.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**RODO SERVICE LTDA**

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07  
NIRE 41203336562**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 CCB/02 da Lei n.º 10.406/02, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****RODO SERVICE LTDA**CNPJ/MF 00.688.075/0001-07  
NIRE 41203336562

**LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1980, empresária, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.407.304-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.693.779-47 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo n.º 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita

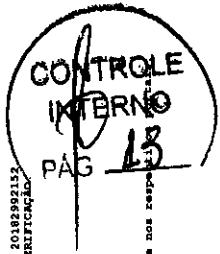
A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/06/2018 10:55 SOB Nº 20182992152  
PROTOCOLADO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802225840. NIRE: 41203336562.  
RODO SERVICE LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
www.empresajc.com.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**RODO SERVICE LTDA**

**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07  
NIRE 41203336562

no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41203336562, em 23 de junho de 1995, resolvem consolidar seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

A sociedade gira sob o nome empresarial de RODO SERVICE LTDA, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araujo nº 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange às Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, destacando capital.

**PARÁGRAFO ÚNICO: A SOCIEDADE POSSUI AS SEGUINTE FILIAIS**

a) No município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Antônio Martins de Araujo nº 333, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, com inscrição no CNPJ sob nº 00.688.075/0002-98, tendo como objeto social Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, tendo sido destacado para efeitos fiscaís o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como capital social da filial.

b) No município de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Trento, nº 19, quadra 11, Lote 3-A, bairro Jardim Monticelini, CEP: 86.186-190, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901233661 em 06/09/2011, com inscrição no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, tendo como objeto social: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de

A margem abaixo deverá ser mantida integralmente em branco para uso da Junta Comercial

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/06/2018 10:59 SOB Nº 20180602152.  
PROPÓSITO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802225840. NIRE: 41203336562.  
RODO SERVICE LTDA

LIBERLAD ROGUS  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**RODO SERVICE LTDA**

**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07  
NIRE 41203336562

acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, a qual se destina para efeitos fiscaís à parcela de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Capital Social da sociedade, iniciando suas atividades em 06/09/2011, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos novos e usados; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início em 15 de junho de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), dividido em 662.272 (seiscentos e sessenta e duas mil e duzentas e setenta e duas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR - R\$
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA	596.045	90,00	596.045,00
LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA	66.227	10,00	66.227,00
TOTAL	662.272	100,00	662.272,00

A margem abaixo deverá ser mantida integralmente em branco para uso da Junta Comercial

CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20180602152.  
PROPÓSITO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802225840. NIRE: 41203336562.  
RODO SERVICE LTDA

LIBERLAD ROGUS  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**RODO SERVICE LTDA**

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07  
NIRE 41203336562

**PARÁGRAFO ÚNICO: DO DIREITO DE VOTO**

Cada cota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A Sociedade será administrada pelo sócio LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, supra qualificado, com mandato por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PODERES DO ADMINISTRADOR**

A sociedade será representada pelo sócio administrador, individualmente, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO: DA POSSIBILIDADE DE NOMEAR PROCURADORES**

Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar de duração do mandato de um ano, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO: DO PODER PARA SUBTABELAMENTO**

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do subtabelamento, sempre que autorizado no mandato original.

A nulagem abaixo deverá ser manida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial

CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 2018292152.  
PROTOCOLADO: 18292152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802225640. NIRE: 41203336562.



Libertad Rogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
www.mpsparaná.jc.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**RODO SERVICE LTDA**

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07  
NIRE 41203336562

**PARÁGRAFO QUARTO: DO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**

Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da presente cláusula.

**PARÁGRAFO QUINTO: DAS CONCESSÕES DE GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS**

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

**PARÁGRAFO SEXTO: DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES**

Os administradores são pessoal e limitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultra vires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em data de reunião.

**CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações de interesse da sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO**

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

**PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISPENSA DAS FORMALIDADES DE CONVOCAÇÃO**

Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, clientes do local, data hora e ordem do dia.

A nulagem abaixo deverá ser manida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial

CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 2018292152.  
PROTOCOLADO: 18292152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802225640. NIRE: 41203336562.



Libertad Rogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
www.mpsparaná.jc.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**RODO SERVICE LTDA**

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS**

**SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES**

As deliberações serão tomadas:  
I: Pelos votos que representem 100% do capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade; e
- e) Cessão de cotas a terceiros, estranhos à sociedade.

II: Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados:

- a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- b) Eleições e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
- c) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- d) Pedido de concordata;
- e) Designação de administradores, quando feita em ato em separado.

III: Pelos votos dos sócios presentes na reunião, que representem maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei, ou no presente contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO REGISTRO DAS REUNIÕES**

A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO: DA DISPENSA DE REUNIÃO**

Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CONSELHO FISCAL**

Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no país.

A margem abaixo deverá ser manida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.  
PROTÓCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802225840. NIRE: 41203336562.  
RODO SERVICE LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
www.empresafccil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seu respectivo código de verificação

**RODO SERVICE LTDA**

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

**PARÁGRAFO ÚNICO: PRAZO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO E OUTRAS DISPOSIÇÕES**

O conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovarem a sua instalação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO DE COTAS**

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

O sócio que desejar ceder ou transmitir suas cotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação para tanto.

**PARÁGRAFO SEGUNDO: DA LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OFERTANTE**

A obrigação do sócio ofertante de ceder as cotas oferecidas aos sócios que exercem o direito de preferência aqui referido estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO: DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

A cessão de cotas pelos sócios ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após expirado o prazo acima referido, sob pena de ineficácia da oferta.

**PARÁGRAFO QUARTO: DA ADMISSÃO DE TERCEIROS**

O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios, após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

A margem abaixo deverá ser manida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.  
PROTÓCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802225840. NIRE: 41203336562.  
RODO SERVICE LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
www.empresafccil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seu respectivo código de verificação

**RODO SERVICE LTDA**

**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07  
NIRE 41.203336562

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e terminam no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referentes ao exercício findo.

**PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Do lucro líquido depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas cotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS**

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato sócia.

**PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE LIQUIDAÇÃO**

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o conselho fiscal, para esse determinado fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FALECIMENTO**

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial

CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:55 SOB Nº 20180992152.  
PROTOCOLADO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:  
11802225840. NIRE: 41203336562.  
RODO SERVICE LTDA



Liberalidade Rogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**RODO SERVICE LTDA**

**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07  
NIRE 41.203336562

**PARÁGRAFO ÚNICO: DO INGRESSO DE SUCESSORES E HERDEIROS**

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA RETIRADA DO SÓCIO**

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISSOLUÇÃO**

Os demais sócios, dentro prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO**

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO**

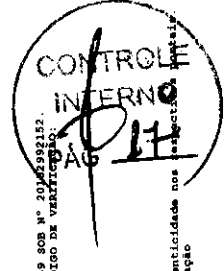
Os haveres serão apurados mediante balanço patrimonial geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral, que então servirá para tal apuração.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial

CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:55 SOB Nº 20180992152.  
PROTOCOLADO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:  
11802225840. NIRE: 41203336562.  
RODO SERVICE LTDA



Liberalidade Rogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**RODO SERVICE LTDA**

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO PAGAMENTO DOS HAVERES**

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

**PARÁGRAFO SEGUNDO: DAS OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO**

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima Primeira, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2018 10:59 SOB Nº 2018292152.  
PROTOCOLADO: 18292152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802225940. NIRE: 41203336562.  
RODO SERVICE LTDA



Libertad Bogusa  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 09/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**RODO SERVICE LTDA**

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562


**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DO FORO**


Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente Instrumento de contrato social, em via única.

Curitiba/PR, 23 de Maio de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**

  
\_\_\_\_\_  
**LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**  
Representada por sua Mãe Graciete de Lima

  
\_\_\_\_\_  
**LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**  
Representada por seu Pai Luiz Fogaça de Souza

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2018 10:59 SOB Nº 2018292152.  
PROTOCOLADO: 18292152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802225940. NIRE: 41203336562.  
RODO SERVICE LTDA



Libertad Bogusa  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 09/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

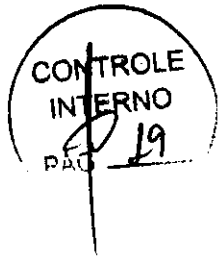
A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 04/06/2018, foi realizado para a empresa RODO SERVICE LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

182992152	20182992152	002 / 024	41901233661	00.688.075/0084-50	Rua Trento, 19
-----------	-------------	-----------	-------------	--------------------	----------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 10:58 SOB Nº 20182992152.  
PROCESSO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802225840. NIRE: 41203336562.

RODO SERVICE LTDA

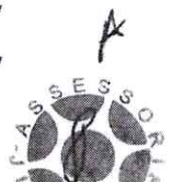
Libertad Norte  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
www.empresfacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comparação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informado seus respectivos códigos de verificação

## DECLARAÇÃO

**MARCOPOLO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Marcopolo, 280, bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29 e unidade industrial na Avenida Rio Branco, 4889, bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0008-03, ambas em Caxias do Sul/RS, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, declara para os devidos fins de direito, inclusive para informações junto a Órgãos Públicos em geral, que a **RODO SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, é **CONCESSIONÁRIA** da Marcopolo, comercializando, realizando o pós venda e prestando assistência técnica preventiva e corretiva no período de garantia do Produto marca Volare, sendo que até a presente data **é a única representante nas cidades de** Abatiá, Alto Paraíso, Alto Paraná, Altônia, Alvorada do Sul, Amaporã, Andirá, Ângulo, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Arapuã, Araruna, Ariranha do Ivaí, Assaí, Astorga, Atalaia, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Campo Mourão, Carlópolis, Centenário do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Curiúva, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fênix, Figueira, Florai, Floresta, Florestópolis, Flórida, Francisco Alves, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaíra, Guairaçá, Guapirama, Guaporema, Guaraci, Ibaiti, Ibiporã, Icaraíma, Iguaçu, Inajá, Indianópolis, Iporã, Itaguajé, Itambaracá, Itambé, Itaúna do Sul, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japira, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Jussara, Kaloré, Leópolis, Lidianópolis, Loanda, Lobato, Londrina, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul,



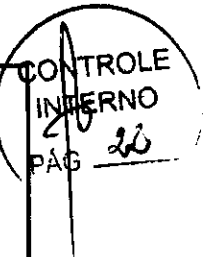
Marilena, Mariluz, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Mirador, Miraselva, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Esperança, Nova Fátima, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Santa Bárbara, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Paçandu, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranaíba, Peabiru, Perobal, Pérola, Pinhalão, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Porecatu, Porto Rico, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Quatiguá, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, **Ribeirão do Pinhal**, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz de Monte Castelo, , Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mariana, Santa Mônica, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Caiuá, Santo Antônio do Paraíso, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São José da Boa Vista, São Manoel do Paraná, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sapopema, Sarandi, Sengés, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Tamarana, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tomazina, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Uniflor, Uraí, Wenceslau Braz e Xambrê, todas no estado do Paraná.

A presente declaração possui validade de 120 (cento e vinte) dias.

Caxias do Sul/RS, 12 de abril de 2023.

MARCOPOLO S.A.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.688.075/0004-50 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/09/2011
NOME EMPRESARIAL RODO SERVICE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRENTO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO LOTE 3-A QUADRA11
CEP 86.186-190	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTICATINI	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RODOSERVICE.COM.BR
TELEFONE (41) 3263-2700		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 09:50:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODO SERVICE LTDA NIRE : 41203336562 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316215177		
NIRE (Sede) 41203336562	CNPJ 00.688.075/0001-07	Data de Ato Constitutivo 23/06/1995	Início de Atividade 15/06/1995		
<b>Endereço Completo</b> Rua Antônio Martins de Araújo, Nº 333, SALA 08,, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80210-050					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA E POR ATACADO ( CONCESSIONÁRIA) DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS NOVOS E USADOS, LOCAÇÃO DE VEICULOS EM GERAL SEM CONDUTOR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO , PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais)		<b>Porte</b> Demais		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ</b> 116.232.199-73	<b>Participação no capital</b> R\$ 66.227,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> LUIZ FOGACA DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ</b> 583.838.169-87	<b>Participação no capital</b> R\$ 596.045,00	<b>Espécie de sócio</b> PAI/REPRESENTANTE / Administrador / Sócio	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> LUIZ FOGACA DE SOUZA	<b>CPF</b> 583.838.169-87	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 08/06/2018	<b>Número</b> 20182992152	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
1 - NIRE: 41900562670		CNPJ: 00.688.075/0002-98			
<b>Endereço Completo</b> RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº 333 , JARDIM BOTANICO, Curitiba, PR, CEP: 80210050					
2 - NIRE: 41901233661		CNPJ: 00.688.075/0004-50			
<b>Endereço Completo</b> RUA Trento, Nº 19, LOTE 3-A;QUADRA 11; , Jardim Montecatini, Cambé, PR, CEP: 86186190					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2023, às 09:21:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9ALEAF1G.



PRC2316215177

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3GB - SPCIP CAMBE



CONTROLE  
INTERNO  
24

**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.23.0000902598-15**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>RODO SERVICE LTDA</b>
Nome Fantasia: ***** CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4511/1-06 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS 4511/1-01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 4511/1-02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS 4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 7719/5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 4520/0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES Logradouro: R TRENTO Número: 19 Complemento: LOTE 3-A QUADRA 11 Bairro: MONTICANTINI Município: CAMBE-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 1.425,61 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 1.425,61 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

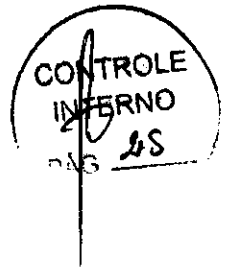
**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 1 de Maio de 2024**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ  
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



**ALVARÁ NÚMERO: 3215/2023**

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMBÉ - DPACAB (CAMBE - PR)**

Atendendo ao que requereu - **RODO SERVICE LTDA - CNPJ - 00.688.075/0004-50**

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com o fato gerador:

**3.3 - Estacionamento e revendas de veículos**

da tabela:

**3 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE ATIVIDADES DE INTERESSE ESPECIAL DA SEGURANÇA PÚBLICA**

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS**

no seguinte endereço **RUA TRENTO - 19 Bairro: JARDIM MONTECATINI**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL**

Propriedade de : **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA - CPF 583.838.169-87**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 166,82 (cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**

através da(s) GR(s) número(s) **L4LUCPULZJHR7Y2XK**

Alvará válido de **02/03/2023 até 04/03/2024**

**SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº 605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CAMBE, 2 de Março de 2023

*Paulo Henrique Costa*  
Delegado de Polícia  
RG. 7.797.131-9

Delegado de Polícia

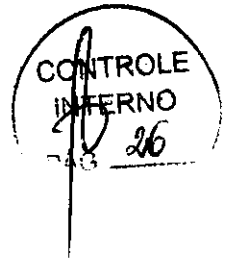




# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 11023/2023

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: RUA TRENTO

Nº: 19

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 11- LOTE 3-A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.186-190

ATIVIDADE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 02/05/2023 Válida até: 31/07/2023

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.**

Código de Autenticidade: 20ced940cebb

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: [iss@cambe.pr.gov.br](mailto:iss@cambe.pr.gov.br) | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CONTROLE  
INTERNO

27

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: RUA TRENTO

Nº: 19

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 11- LOTE 3-A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.186-190

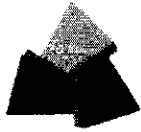
em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 20ced940cebb

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: [iss@cambe.pr.gov.br](mailto:iss@cambe.pr.gov.br) | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90574692-82	<b>Inscrição CNPJ</b> 00.688.075/0004-50	<b>Início das Atividades</b> 10/2011
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RODO SERVICE LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA TRENTO, 19, LTE 3-A - QDR 11 - JARDIM MONTICATINI - CEP 86186-190**  
**FONE: (41) 3263-2700**  
 Município de Instalação **CAMBE - PR, DESDE 10/2011**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/06 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS**  
**4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS**  
**4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**  
**4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS**  
**4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	583.838.169-87	LUIZ FOGACA DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	116.232.199-73	LAURA LIMA FOGACA DE SOUZA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

**Este CICAD tem validade até 26/07/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

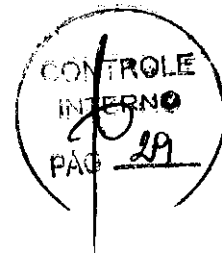
**CAD/ICMS Nº 90574692-82**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**26/06/2023 9:49:51**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030075483-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.688.075/0004-50**  
Nome: **RODO SERVICE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

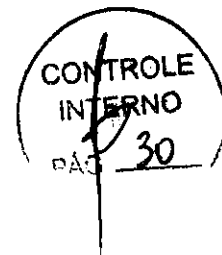
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RODO SERVICE LTDA**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:37 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

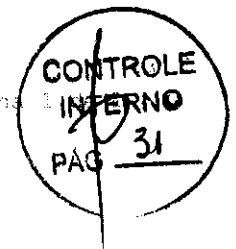
Código de controle da certidão: **8592.2B13.1362.BD38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.688.075/0004-50

Certidão n°: 11389180/2023

Expedição: 17/03/2023, às 11:50:06

Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.688.075/0004-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.688.075/0004-50**Razão Social:** RODO SERVICE LTDA**Endereço:** R TRENTO 19 LT 3A QD 11 / JARDIM MONTECATINI / CAMBE / PR /  
86186-190

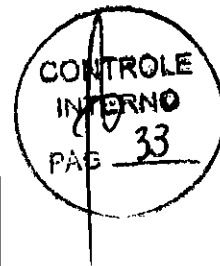
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2023 a 07/07/2023**Certificação Número:** 2023060800432550738085

Informação obtida em 21/06/2023 09:17:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**  
CAMBÉ - PARANÁ  
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone (43) 3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS**

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA**  
**(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

**C E R T I F I C O**

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS\***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **RODO SERVICE LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 00.688.075/0004-50. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.  
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 05 de junho de 2.023

**VILMA APARECIDA RIBEIRO**  
Oficial Designada  
ACT: Safeset 06/06/2023  
15:44:10



**CUSTAS: 38,16**

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

**OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**AO**

**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**

Nós da empresa Rodo Service Ltda, CNPJ: 00.688.075/0004-50 declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Dispensa de Licitação, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens/serviços contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé, 27 de Junho de 2023.

FERNANDO  
LEONEL  
MOREIRA:0210463  
9964

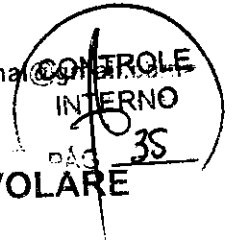
Assinado de forma digital  
por FERNANDO LEONEL  
MOREIRA:02104639964  
Dados: 2023.06.27  
15:06:16 -03'00'

---

**Rodo Service LTDA**  
**CNPJ: 00.688.075/0004-50**  
**Fernando Leonel Moreira**  
**CPF: 021.046.399-64**  
**RG: 7.041.418-0**



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



# SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA SEGUNGA REVISÃO ÔNIBUS VOLARE V8LON 22.23

3 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
Para: Consultor - Rodo Service <consultor2@rodoservice.com.br>

22 de junho de 2023 às 09:17

A/C: KELVIN

Bom dia

O Fundo Municipal de Saúde do município de Ribeirão do Pinhal, possui um ônibus MARCOPOLO VOLARE V8L ON Renavam 01328367239 PLACA SDZ-9G67 que está próximo de atingir 20.000km e precisamos de um orçamento para iniciar o processo para a segunda revisão que é obrigatória.

**Solicitamos o envio do orçamento se possível em até 03 (três) dias úteis**

ATT  
CARlos Alexandre

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ  
TELEFONE (43) 3551-8320

Consultor - Rodo Service <consultor2@rodoservice.com.br>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

23 de junho de 2023 às 11:03

Bom dia,

Já solicitei o orçamento para meus técnicos.

Assim que eu tiver eu repasso para vc.



**Kelvin Rodrigues**  
Pós-Venda

- (41) 3063-2701
- (41) 99845-0029
- www.rodoservice.com.br
- rodoservice@rodoservice.com.br
- rodoservice
- rodoservice

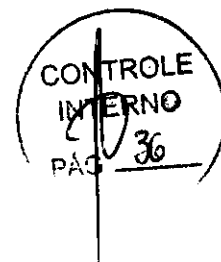
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Consultor - Rodo Service <consultor2@rodoservice.com.br>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

26 de junho de 2023 às 17:23

Boa tarde,

Segue orçamento da revisão de 20mil



**Kelvin Rodrigues**  
Pós-Venda

- 41 3263-2700    @rodoservice
- 41 99546-0029    @rodoservice
- www.rodoservice.com.br

De: Ribeirão do Pinhal <compras.pmpinhal@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 22 de junho de 2023 09:18

Para: Consultor - Rodo Service <consultor2@rodoservice.com.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA SEGUNGA REVISÃO ÔNIBUS VOLARE V8LON 22.23

A/C: KELVIN

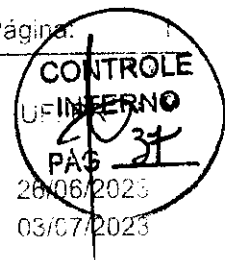
[Texto das mensagens anteriores oculto]

RIBEIRÃO DO PINHAL 28430.pdf  
58K

RODO SERVICE LTDA  
 ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333  
 Telefone: ( 41 ) 32632700  
 C.N.P.J. 00688075000298  
 Inscrição Estadual 9026271387

Mecânico que Elaborou: JOJUEL  
 Cidade: CURITIBA  
 E-Mail: vanessa@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 26/06/2023  
 Data de Validade: 03/07/2023



Dados do Cliente

Cliente: 481 CNPJ: 09.634.201/0001-87 Bairro: CENTRO  
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL CEP: 86490000  
 Endereço: FARANA, 940 Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR  
 Complemento: TERRECO Fone: 43 35511204 Ramo:

Dados do Veículo

Chassi: 93PB43M31PC069645 Placa: SDZ9G67 KM médio: 1697 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor:  
 Modelo: VOLARE V8L EXECUTIVO - EURO V KM atual: 9898 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 20/10/2022 PRATA

Dados do Consultor

Nome: Kelvin Rodrigues Telefone: E-mail:

Solicitações:

ORÇAMENTO ATENDIMENTO

Item	Descrição	GD	/lr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
	LIMPA AR COND 250l	AM			27,92	1,00	0,00	0,00	0,00	27,92
	ODORIZANTE CAR	AM			13,91	2,00	0,00	0,00	0,00	27,82
	RETENTOR 75X95X1	AM			84,67	2,00 *	0,00	0,00	0,00	169,34
	OLEO MOTOR 15W40	AZ			28,38	11,00	0,00	0,00	0,00	312,16
	ASRAÇADEIRA PLAS	AM			0,57	2,00	0,00	0,00	0,00	1,14
	ANEL VEDACAO	AM			42,85	1,00 *	0,00	0,00	0,00	42,85
	GRAXA P/ CUBO - BA	AZ			35,14	1,00	0,00	0,00	0,00	65,14
	OLEO CAMBIO 80W-9	AZ			65,59	5,00	0,00	0,00	0,00	327,95
	CONTRAPINO 5.32X1	AM			1,10	2,00	0,00	0,00	0,00	2,20
	ELEMENTO DO FILTR	AM			186,04	1,00	0,00	0,00	0,00	186,04
	ELEMENTO FILTRO L	AM			511,79	1,00 *	0,00	0,00	0,00	511,79
	ELEMENTO FILTRO C	AM			1.080,35	1,00	0,00	0,00	0,00	1.080,35
	ELEMENTO SECUND	AM			140,63	1,00 *	0,00	0,00	0,00	140,63
	ELEMENTO PRINCIP	AM			240,36	1,00	0,00	0,00	0,00	240,36
	KIT STP REVISAO	AM			63,51	1,00	0,00	0,00	0,00	63,51
	ADITIVO DIESEL CLE	AM			84,83	1,00	0,00	0,00	0,00	84,83

Item	Descrição	GD	/lr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
	GERAL44				220,00	1,00	0,00	0,00	0,00	220,00
	HIGIENIZACAO AR CONDICIONADO				350,00	1,00	0,00	0,00	0,00	350,00
	GERAL10.34				350,00	1,00	0,00	0,00	0,00	350,00
	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO									
	Sub-Total						0,00		0,00	3.854,05

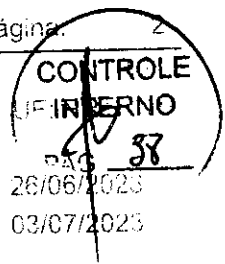
Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	3.284,05
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	570,00
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Ref: (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	3.854,05

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 (SETE) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO PARA OS ITENS DESCRITOS ACIMA, SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALOR APÓS O VENCIMENTO. AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADOS EM GARANTIAS DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) E EM CASO DE RECUSA OU DESAPROVAÇÃO, AS MESMAS DEVERÃO SER SUPOSTADAS PELO CLIENTE. O CLIENTE AUTORIZA SEU DÉBITO E EMISSÃO RESPECTIVA NF E COBRANÇA DOS VALORES REMANESCENTES

RODO SERVICE LTDA  
 ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333  
 Telefone: ( 41 ) 32632700  
 C.N.P.J. 00688075000298  
 Inscrição Estadual 9026271387

Mecânico que Elaborou: 30:JOEL  
 Cidade: CURITIBA  
 E-Mail: vanessa@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 26/06/2023  
 Data de Validade: 03/07/2023



**Dados do Cliente**

Cliente: 481 CNPJ: 09.654.201/0001-87 Bairro: CENTRO  
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL CEP: 86490000  
 Endereço: PARANA, 940 Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR  
 Complemento: TERREO Fone: 43 35511204 Ramal:

**Dados do Veículo**

Chassi: 93PB43M31PC069643 Placa: SDZ9G67 KM média: 1697 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:  
 Modelo: VOLARE V8L EXECUTIVO - EURO V KM atual: 9898 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 20/10/2022 PRATA

**Dados do Consultor**

Nome: Kelvin Rodrigues Telefone: E-mail:

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 28430, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

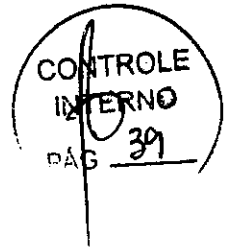
CURITIBA, 26 de Junho de 2023

\_\_\_\_\_  
 Kelvin Rodrigues

\_\_\_\_\_  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL



## Memorando 7- 2.689/2022



**De:** Jonimar J. - SF-DCL

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito - A/C Laurindo S.

**Data:** 09/08/2022 às 13:43:49

**Setores envolvidos:**

GP, PGM-DCJ, SF, SF-DGC, SF-DCL, SS

### Revisão Micro Saúde

Prezado Senhor Prefeito

Para vossa assinatura

Termo de Ratificação de Dispensa Completa por Justificativa nº 15-2022 - Revisão 20.000km Frota 240

att.

**Jonimar Jung**

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

Termo\_de\_Ratificacao\_de\_Dispensa\_Completa\_por\_Justificativa\_n\_15\_2022\_Revisao\_20\_000km\_Frota\_240\_odt\_1\_dotx\_2.pdf







# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 40

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 15/2022

PROCESSO Nº 202/2022 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **Serviço de revisão de fábrica dos 20.000 km, veículo micro-ônibus frota 240 ( micro-ônibus Volare)- Placa: RHO0H86, conforme Solicitações Internas 275, 276 e 277 e memorando 2.689/2022 da Secretaria da Saúde.;**

Descrição da Situação: Serviço de revisão de fábrica dos 20.000 km, veículo micro-ônibus frota 240 ( micro-ônibus Volare)- Placa: RHO0H86, conforme Solicitações Internas 275, 276 e 277 e memorando 2.689/2022 da Secretaria da Saúde. .

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	20.290.311/0001-40	3.011,30

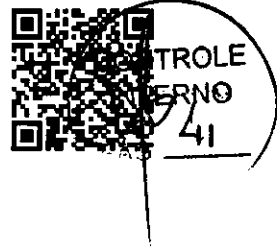
Céu Azul, 09 de agosto de 2022

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35F8-244A-50FA-A91A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 09/08/2022 17:19:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/35F8-244A-50FA-A91A>

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 42



**LAFAIETE  
COUTINHO**

### ORDEM DE SERVIÇO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 73/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 60/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.205.959/0001-78, SITUADA NA PRAÇA PAPA JOÃO XXIII, Nº 198, CENTRO, LAFAIETE COUTINHO - BA, CEP: 45.215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. José Freitas de Santana Júnior, brasileiro, casado, agropecuarista, doravante, denominado contratante.

**CONTRATADO:** Oficina Diesel Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 04.153.626/0001-99, localizada na Rua Belém 69 70, Ibirapuera, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45075-040

**OBJETO:** Contratação do serviço de revisão programada para o Veículo Micro-ônibus, para 31 passageiros mais 02 auxiliares modelo: MARCOPOLO/VOLARE V9L, ON, placa: RDI4B80 ano: 2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação suprir as demandas do transporte escolar na rede municipal de ensino do Município de Lafaiete Coutinho – BA, conforme informações constantes no Termo de Referência.

**DA VIGÊNCIA:** A ordem será de serviço imediato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.006,24 (três mil e seis reais, e vinte e quatro centavos)

Lafaiete Coutinho — Bahia, 10 de maio de 2023

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



73 3541-2125  
73 99993-1120



pmlafaietecoutinho@gmail.com



Praça Papa João XXIII,  
Nº 198, Centro,  
Cep: 45215-000

[www.lafaietecoutinho.ba.gov.br](http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br)

## Dispensas de Licitações



**LAFAIETE  
COUTINHO**

CONTROLE  
INTERNO  
43

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 73/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 60/2023**

**OBJETO:** Contratação do serviço de revisão programada para o Veículo Micro-ônibus, para 31 passageiros mais 02 auxiliares modelo: MARCOPOLO/VOLARE V9L, ON, placa: RDI4B80 ano: 2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação suprir as demandas do transporte escolar na rede municipal de ensino do Município de Lafaiete Coutinho – BA, conforme informações constantes no Termo de Referência.

Pelo presente Termo de Ratificação, tendo recebido, parecer técnico da Comissão de Contratação, designada através do Decreto Municipal nº 62/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 10 de maio de 2023

José Freitas de Santana Júnior

Prefeito Municipal



73 3541-2125  
73 96990-1120



pmlafaietecoutinho@gmail.com



Praça Papa João XXIII,  
Nº 198, Centro,  
Cep: 45215-000

[www.lafaiete-coutinho.ba.gov.br](http://www.lafaiete-coutinho.ba.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**  
Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 063/2022**

**DO OBJETO:** Dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993, artigo 24 inciso XVII que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva obrigatória, com troca de peças de 40.000 km do ÔNIBUS ESCOLAR V8L EO, VOLARE, Placa RAU3F15, código de frotas OE-349, 40.000 km do ONIBUS ESCOLAR V8L EO, Placa RAU6H49, código de frotas OE-351, 30.000 km do ÔNIBUS ESCOLAR V8L EO, VOLARE, Placa RAU2180, código de frotas OE-359 e 20.000 km do ÔNIBUS ESCOLAR V8L EO, VOLARE, Placa RAU3B20, código de frotas OE-360, veículos pertencentes à frota municipal, vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

**DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, situada na Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro.

**DO CONTRATADO:** MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.838.209/0001-78, com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 6259 – Parque Ohara, na cidade de Cuiabá/MT.

**DA JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a necessidade desta dispensa, por se tratar de veículos novos utilizados no transporte escolar e encontra-se em período de garantia, tendo como obrigatoriedade as revisões preventivas em Concessionária Autorizada.

**VALOR:**

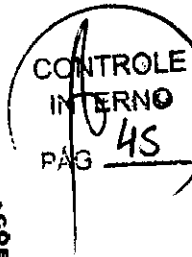
**Materiais de Consumo:** R\$ 8.594,35 (oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Nº ITEM	ITEM	DESCRICAÇÃO	VALOR	TOTAL
1	40.000 km	ÔNIBUS ESCOLAR V8L EO, VOLARE, Placa RAU3F15	2.231,40	2.231,40
2	40.000 km	ÔNIBUS ESCOLAR V8L EO, VOLARE, Placa RAU6H49	2.231,40	2.231,40
3	30.000 km	ÔNIBUS ESCOLAR V8L EO, VOLARE, Placa RAU2180	2.036,40	2.036,40
4	20.000 km	ÔNIBUS ESCOLAR V8L EO, VOLARE, Placa RAU3B20	2.095,15	2.095,15
<b>TOTAL</b>			<b>8.594,35</b>	



**Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ: 24.772.287/0001-36**

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT  
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**Prestação de Serviços:** R\$ 5.263,80 (cinco mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Nº ITEM	ITEM	DESCRICAÇÃO	VALOR	TOTAL
1	40.000 km	ÔNIBUS ESCOLAR V8L EO, VOLARE, Placa RAU3F15	735,00	735,00
2	40.000 km	ÔNIBUS ESCOLAR V8L EO, VOLARE, Placa RAU6H49	735,00	735,00
3	30.000 km	ÔNIBUS ESCOLAR V8L EO, VOLARE, Placa RAU2180	60,00	60,00
4	20.000 km	ÔNIBUS ESCOLAR V8L EO, VOLARE, Placa RAU3B20	3.733,80	3.733,80
<b>TOTAL</b>			<b>5.263,80</b>	

**Totalizando:** R\$ 13.858,15 (treze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

09.004.12.361.0007.20079.3390300000.15990000000 - Material de Consumo

09.004.12.361.0007.20079.3390390000.15001001000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, XVII da Lei n.º. 8.666/93 dispensado o instrumento contratual por se tratar de produtos para entrega imediata conforme art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo do Parecis, 09 de agosto de 2022.

**Leandro Nery Varaschin**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RATIFICO** nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

**Rafael Machado**  
Prefeito Municipal



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento apresenta os devidos estudos para a contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um Ônibus da marca Volare pertencente a Secretaria de Saúde.

**- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 1.1 A contratação é necessária para preservar a garantia ofertada pela montadora especificamente para motor, caixa de câmbio, diferencial traseiro e itens da carroceria que não sofrem desgaste natural, objetivando-se com isso salvaguardar os veículos e atender o interesse público.
- 1.2 Cada veículo dispõe de um manual no qual fica expressamente estipulado que todas as revisões preventivas programadas durante o período de vigência da garantia devem ser obrigatoriamente realizadas somente em concessionária autorizada do fabricante, e visando atender tal determinação além de preservar o patrimônio público, esta contratação torna-se indispensável.

**2 – ÁREA REQUISITANTE**

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	ALCIDIO B.S.JUNIOR

**2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Não há previsão no PAC tendo em vista que o município não dispõe de tal plano para o exercício de 2023, sendo obrigatório para aquisições somente no exercício de 2024.

**3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1 A contratação pretendida enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.2 A análise de riscos será dispensada em função do baixo valor da contratação.
- 3.3 Os serviços objeto da contratação devem ser realizados no prazo de até 05 dias corridos a partir do envio da Ordem de Serviços ao Licitante, via e-mail, em remessa única, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Serviços – CATSERV.
- 3.4 Como a garantia técnica só é mantida se as revisões forem realizadas em oficinas de concessionárias autorizadas, observamos que existem 03 concessionárias da marca no Paraná conforme pesquisa realizada no próprio site da fabricante, e que a mais próxima da nossa localização encontra-se a 150 km de distância, e neste caso a questão geográfica apresenta grande relevância na



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
2047

contratação, sendo essencial que as revisões sejam realizadas o mais perto possível de nosso município, pois gastos com deslocamento importa em aumento no consumo de combustível e funcionários.

3.5 A questão de logística não fere o princípio da isonomia, mas garante um melhor custo benefício atendendo assim o princípio da economicidade e do interesse público.

3.6 Desta forma a realização da revisão deve ser feita em autorizada localizada a um raio de 150km da sede do município.

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 As quantidades foram levantadas em conformidade com o orçamento apresentado pela concessionaria autorizada conforme segue:

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	TOTAL
1.	25216	SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA – 20000 KM. (ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ON, ANO 2022/2023, PLACA SDZ-9G67)	01	SRV.	3.126,33

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido através de cotação com duas concessionarias autorizadas localizadas nos municípios de Cambé e Curitiba. Também foi consultado a concessionaria localizado no município de Cascavel, mas infelizmente a mesma não forneceu o orçamento sob a alegação de que eles não podem realizar os serviços tendo em vista que os mesmos devem ser feitos na concessionária RODOSERVICE de Cambé que é a autorizada a atender nosso município.

5.2 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, foram verificados orçamentos das autorizadas e pesquisa em outros municípios, comprovando assim a compatibilidade com os preços praticados mercado.

5.3 A partir da análise mencionada, foi identificado apenas um fornecedor capaz de atender a demanda da Administração, por se tratar de norma da própria montadora que as concessionarias mais próximas atendam os veículos.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

6.1 O custo total estimado da contratação é de **R\$ 3.126,33** (três mil cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos), conforme orçamento em anexo.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução que melhor atende aos interesses e necessidades da secretaria é a realização de contratação direta, por dispensa de licitação, tendo em vista a existência de uma única empresa autorizada próxima a sede do município para realizar os serviços.





**8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.**

Não ocorrerá parcelamento para o presente serviço.

**9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação almeja-se atender a demanda da secretaria bem como preservar o veículo evitando assim maiores gastos futuros por não realizar uma manutenção preventiva disponibilizada pelas autorizadas.

**10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Após a emissão da ordem de serviços caberá ao gestor responsável pela solicitação designar o servidor que irá fiscalizar acompanhar, conferir e receber o serviço.

**11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

**12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A prestação dos serviços não oferecerá risco relevante de impacto ambiental.

**13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente contratação é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação direta por dispensa.

Ribeirão do Pinhal, 03 de julho de 2023.

**14 – RESPONSÁVEIS**

  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

  
**ALCÍDIO B.SOUZA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO**

  
**NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 49

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 186/2023.**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 75, IV, "a" da Lei n. 14.133/2021).**

1.1. Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE pertencente a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	25216	SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA de 20.000km no ônibus MARCOPOLO VOLARE V8L ON, ANO 2022/2023, PLACA SDZ-9G67. (SECRETARIA DE SAÚDE)	01	SRV.		
		<b>PEÇAS</b>				
		- Elemento filtro lubrificante	01	Unid	511,79	511,79
		- óleo de motor 15w40	11	Unid	28,38	312,18
		- Abraçadeira plástica 200x4.8mm preta	02	Unid	0,57	1,14
		- Elemento Filtro combustível	01	Unid	1.080,35	1.080,35
		- Elemento Secundário	01	Unid	140,63	140,63
		- Elemento principal	01	Unid	240,36	240,36
		- Anel e vedação	01	Unid	42,85	42,85
		- Elemento do Filtro primário de combustível	01	Unid	199,11	199,11
		- Limpa ar condicionado 250ml	01	Unid	27,92	27,92
		<b>SERVIÇOS</b>				
		- Geometria e balanceamento	01	Unid	350,00	350,00
		- Higienização ar condicionado	01	Unid	220,00	220,00
		Total				3.126,33

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo para realização dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de serviços

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.126,33 (três mil cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos), conforme tabela acima.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).**

A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda da secretaria solicitante visando manter o bom funcionamento do veículo evitando problemas futuros e a perda de garantia disponibilizada pelo fabricante, além de prolongar sua vida útil de modo a se evitar eventuais defeitos decorrentes, por exemplo, de peças com prazo de validade vencida, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte. Os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados *exclusivamente* pelas *concessionárias autorizadas*, são fatores indispensáveis para dar continuidade e validade à garantia técnica.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
DAS  
SO

Pretende-se com a contratação manter a garantia disponibilizada pelo fabricante acima conforme ETP.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de aquisição comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

4.3 A entrega deverá ser agendada com antecedência, em dia e horário devidamente acordados com a pessoa responsável previamente indicada pela Secretaria solicitante e indicado na autorização de fornecimento.

4.4 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

4.5 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

4.6 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

4.7 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

4.8 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

4.9 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

4.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.11 Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade.

## 5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

5.1 O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da Ordem de Serviços, com prazo de conclusão em até 05 dias corridos, com emissão de relatório de assistência técnica.

5.1.1. Os serviços deverão ser executados na oficina da contratada. O transporte do veículo até a oficina será realizado pela contratante.

5.1.2. O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG

- 5.1.3. Os serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial acima especificado constará de:
- 5.1.3.1 Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;
- 5.1.3.2 Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação.
- 5.1.4 Caso não seja possível a realização dos serviços na data estabelecida, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (03) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.1.5. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas em lei.

## **6. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)**

- 6.1. O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou documento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 020/2023).
- 6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.
- 6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

## **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei n. 14.133/2021)**

Recebimento do objeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** **CONTROLE INTERNO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

52

- 7.1. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo aposto na nota fiscal, firmado pelo fiscal do contrato,
- 7.2. A Nota Fiscal dos serviços efetuados no veículo da **Secretaria de Saúde** deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro.**
- 7.3. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

**LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

- 7.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.
- 7.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.6. O pagamento será realizado por meio de TED, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, em até 05 (cinco) dias úteis, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.7. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

8.2 A empresa RODO SERVICE é a autorizada da marca mais próxima do município para realizar revisões programadas, conforme se comprova pelo site <https://www.volare.com.br/pontos-de-atendimento> (print anexo), sendo inviável a realização dos serviços em outras concessionárias localizadas a distância superior a 300km, e também por ser norma da empresa que a autorizada mais próxima realize os serviços, conforme declaração apresentada. Resta, pois, justificado a razão da escolha da empresa, uma vez que se trata da autorizada da rede da fabricante *mais próxima ao município*, restando prejudicada a contratação com outras empresas autorizadas, pois a logística e a despesa com deslocamento seria inviável e acarretaria prejuízos à Administração, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se as revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias.

8.3. Serão solicitados documentos abaixo para fins de habilitação:

**DA HABILITAÇÃO**

**8.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 8.3.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomeendedor.gov.br](http://www.portaldomeendedor.gov.br);
- 8.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.3.1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO

Pág 53

- 8.3.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.  
8.3.1.8. Alvará de funcionamento vigente emitido pelo Município do contratado, **se a lei assim o exigir**.

## **8.3.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- 8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;  
8.3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativa à sede e domicílio da licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce;  
8.3.2.3 Prova de regularidade com as Fazendas:  
8.3.2.3.1. Federal (certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União);  
8.3.2.3.2. Estadual (Certidão de Dívida Ativa do Estado e Certidão de Quitação de Tributos Estaduais); e  
8.3.2.3.3. Municipal (Certidão Quanto a Dívida Ativa Municipal, Certidão de Tributos Municipais) da sede e domicílio da licitante;  
8.3.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;  
8.3.2.5. Prova de Regularidade de Obrigações Trabalhistas (CNDT).  
8.3.2.6. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

## **8.3.3- DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- 8.3.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 90 (noventa) dias**;  
8.3.2. A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

## **8.3.4. DEMAIS COMPROVAÇÕES OBRIGATÓRIAS:**

- 8.4.1 Documento de identificação e CPF do proprietário e se sócios;  
8.4.2. Declaração unificada conforme modelo;  
8.4 Os documentos deverão ser encaminhados junto com a Proposta de Preços e deverão obrigatoriamente estar legíveis e com boa qualidade onde se possa identificar com facilidade a descrição dos mesmos.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 3070-303-3390300000 e 3100-303-3390390000.


## **10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

10.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos:

10.1.1 A empresa contratada deverá minimizar a geração de resíduos, adotar tecnologias menos agressivas ao meio ambiente, utilizar produtos com vida útil mais longa, embalagens produzidas com material renovável, eficiência energética.

10.2 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes.

Ribeirão do Pinhal, 03 de julho de 2023.

  
ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO

54

Ribeirão do Pinhal, 03 de julho de 2023

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária e recursos financeiros** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **contratação de empresa autorizada para revisão automotiva em um veículo da Secretaria de Saúde.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 3.126,33**

Segue em anexo documento de formalização de demanda, ETP e pasta técnica.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador  
E  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para revisão automotiva em veículo da Secretaria de Saúde.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2-021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

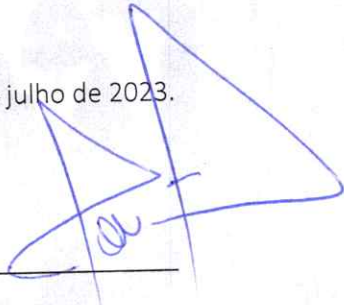
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido - 03070 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03100 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Ribeirão do Pinhal, 03 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta





**RIBEIRÃO DO PINHAL, 03 DE JULHO DE 2023.**

**PARECER FINANCEIRO**

**Valor R\$ 3.126,33**

**REFERÊNCIA:** Pedido de informação de disponibilidade financeira para contratação de empresa especializada na revisão automotiva em veículo da secretária de saúde, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser a fonte 303.

**Sem mais para o momento,**

**Atenciosamente,**

  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ao

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES**

**NESTA**



## APROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME FORAM CONFERIDAS, EM ESPECIAL AO DISPOSTO NO ARTIGO 72, INCISO VIII DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL 020/2023, **AUTORIZO** A CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023**, O QUAL VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 03 DE JULHO DE 2023.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 04 de julho de 2023.



Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 75 IV "a")**, cujo objeto é a contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE pertencente a Secretaria de Saúde, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

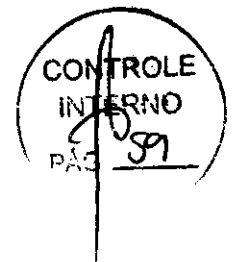
Atenciosamente,

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
- COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PORTARIA 046/2023 -**

**Ilustríssimo Senhor  
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA  
ADVOGADO  
Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO  
PINHAL**



**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PARECER JURÍDICO Nº 106/2023  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA<sup>1</sup>**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2023. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMOTIVA. ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA "A", LEI 14.133/21.**

1. Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação da empresa RODO SERVICE LTDA, nos termos do art. 75, inciso IV, "a" da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto contratação de serviço de revisão automotiva visando a manutenção da garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO, modelo Volare.

Conforme justificativa anexas, a contratação pretendida se justifica a fim de não perder a garantia técnica do veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ON, ANO 2022/2023, PLACA SDZ-9G67 utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde, com quase 20.000 km "rodados".

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda assinado pela Secretaria de Transporte e Viação, com relação ao ônibus da Secretaria Municipal de Saúde;
- Cotação dos Preços;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Manifestação Orçamentária favorável;

<sup>1</sup>Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

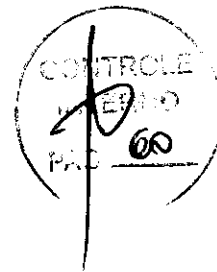
(...)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

*Alysson Henrique Benício da Rocha*  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO  
PINHAL*



*- ESTADO DO PARANÁ -*

- Parecer Financeiro Favorável;
- Termo de Referência.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

2. Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021, especificamente no art. 75, inciso I, prevê a hipótese de dispensa de licitação para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de serviços de manutenção de veículos automotores, cujo valor atualmente perfaz R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), conforme Decreto Nacional nº 11.317/2022, que atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste sentido, referida contratação direta poderia se concretizar na forma do art. 75, inciso I, parte final.

Todavia, consta nos autos que o fundamento legal para a dispensa consiste no art. 75, inciso IV, alínea "a", da lei 14.133/23, uma vez que se refere à contratação de serviços para manutenção da garantia técnica.

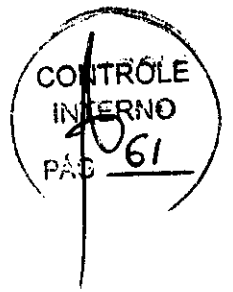
Em que pese entendo que o 75, inciso I seja mais adequado, uma vez que se refere expressamente aos serviços de manutenção de veículos automotores, a utilização diversa consistente na aplicação do art.

Alysson Henrique Vianco da Rocha  
Departamento Jurídico  
CAB/P.R. - 35.546



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO  
PINHAL*

*- ESTADO DO PARANÁ -*



75, inciso IV, alínea "a", da lei 14.133/23 não altera a legalidade, sobretudo porque não há alterações ontológicas juridicamente.

Isso porque, na forma do art. 75, §7º da lei 14.133/23, os valores da presente dispensa estão aquém de R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), não sendo computado no somatório do que for despendido no exercício financeira pelas respectivas unidades gestoras. E no tocante a esse ponto, assinala-se que o valor da dispensa em questão é R\$3.126,33 (três mil e cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos).

Diante disso, tanto a utilização do art. 75, inciso IV, alínea "a", quanto a do art. 75, inciso I, parte final, não se computará no somatório do que for despendido no exercício financeiro pelas respectivas unidades gestoras.

Superado tal apontamento, verifico que constam anexos documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência, que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII), havendo cotação em concessionária localizada no Município de Curitiba, e, ainda, comparação com idêntico serviço realizado por outros municípios (Céu Azul/PR; Lafaiete Coutinho/BA; Campo Novo do Parecis/MT).

Os parecer financeiros e contábeis demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV).

A razão de escolha do contratado RODO SERVICE LTDA, conforme consta no Termo de Referência, se justifica em razão de ser a autorizada da marca do veículo mais próxima do Município de Ribeirão do

*Alyson Henrique Volpato da Rocha*  
Departamento Jurídico  
CAB/PR - 35.548



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO  
PINHAL*



*- ESTADO DO PARANÁ -*

Pinhal-PR, sendo norma da empresa que a autorizada mais próxima é a credenciada para a realização dos serviços de revisão (art. 72, VI).

E referente à comprovação de que RODO SERVICE LTDA, empresa instalada em Cambé-PR, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, denota-se que a documentação amealha atestam positivamente, haja vista que estão anexos comprovante de inscrição cadastral – CICAD; Certidão positiva com efeitos de negativa com relação aos débitos com a União; Certidão Negativa de Débitos com Estado do Paraná; Certidão Negativa de Débitos com Município de Cambé-Pr; Certidão de Regularidade junto ao FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Concordata/Falência/Recuperação Judicial.

Por fim, consta autorização do prefeito municipal para a contratação direta (art. 72, VIII).

**3. Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pelo prosseguimento do processo administrativo nº 186/2023.

Ribeirão do Pinhal-PR, 04 de julho de 2023.

  
**Alysson Henrique Venâncio Rocha**  
OAB PR 35.546  
Matrícula Funcional 8161



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 63

**PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 186/2023.**

**OBJETO:-** Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE pertencente a Secretaria de Saúde.

**EMPRESA VENCEDORA:-** RODO SERVICE LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 00.688.075/0004-50  
**ENDEREÇO:-** RUA TRENTO –19 – JD. MONTICATINI  
**CIDADE:-** CAMBÉ – PR – CEP: 86.186-190  
**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 3.126,33 (três mil cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos)

A Comissão de Contratação recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 75, IV, "a" da Lei n. 14.133/2021**, autorizando **a revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais.

Registrando-se que o presente procedimento está instruído de toda a documentação exigida por lei para a contratação do objeto e a empresa acima qualificada encontra-se com as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômica financeira válida, nos termos do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 020/2023.

Também não foram apontados impedimentos de contratar com a Administração Pública, conforme consulta nos cadastros: Impedidos de Licitar (TCE/PR), CEIS, CNEP da Controladoria Geral da União.

Registramos ainda que a planilha de cotação de preços foi colhida pelo Diretor do Departamento de Compras e Licitações sendo de sua total responsabilidade os preços apresentados, e a necessidade da contratação é de responsabilidade e competência do setor solicitante, cabendo a esta comissão a análise somente da documentação relacionada a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica financeira anexados ao processo e do valor apresentado.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão de Contratação encaminha o referido processo para **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, visto que não houve irregularidades constatadas.

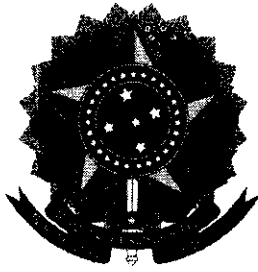
Ribeirão do Pinhal, 04 de julho de 2023.

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
PRESIDENTE

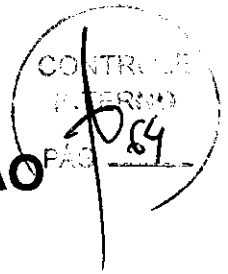
  
**MARIA MAGALI MOSSATO CORRALES**  
MEMBRO

  
**GILSON LUIZ BIANCHI**  
MEMBRO.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODO SERVICE LTDA**

CPF/CNPJ: **00.688.075/0004-50**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei n° 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

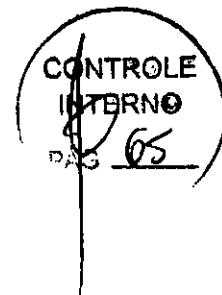
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:44:31 do dia 04/07/2023 , com validade até o dia 03/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yoJhPn9J1ta8Ow33grGR

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00688075000450

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 04 de julho de 2023.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023**, cujo objeto é a contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE pertencente a Secretaria de Saúde.

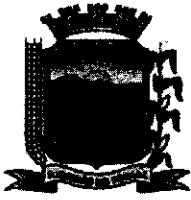
Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**- COMISSÃO DE CONTRTAÇÃO 046/2023 -**

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná

CONTROLE INTERNO

PAG 07



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA 1085/2023

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/09/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJHMS2QEMCT4XZCRQE

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: RODO SERVICE LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6716

00.688.075/0004-50

ENDEREÇO

CAMBE CEP: 86490000 Cambé - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 04 de Julho de 2023

Emitido por: ALAN PAIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**Processo de Licitação.**

**Modalidade:** DISPENSA de Licitação nº: **010/2023.**

**Objeto:-** SERVIÇO DE REVISÃO

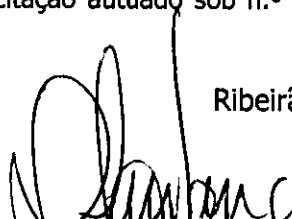
**Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta Documento de formalização de demanda?	S	01
02	Existe estudo técnico Preliminar?	S	46 a 48
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	09,10
04	A empresa apresentou Certidões?	S	27 a 34
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	55
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	s	67
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	56
08	Existe Documento de aprovação de Contratação Direta	S	57
09	Existe Termo de Referencia ?	s	49 a 53
10	Houve Parecer Jurídico?	S	59 a 62
11	Houve parecer da Comissão de Contratação	s	63
11	O Processo foi atuado com numeração das páginas?	S	01 a 66

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise do Parecer Jurídico e Comissão de Licitação ao documento Anexo efetuado esta Unidade de Controle Interno é de PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de DISPENSA de Licitação atuado sob n.º **010/2023**, por estar em conformidade com a legislação vigente.

Ribeirão do Pinhal PR, 04 de maio de 2023.

  
**ALAN PRIVA**  
Controle Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 183/2023

**OBJETO:-** Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE pertencente a Secretaria de Saúde.

**EMPRESA VENCEDORA:-** RODO SERVICE LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 00.688.075/0004-50  
**ENDEREÇO:-** RUA TRENTO -19 - JD. MONTICATINI  
**CIDADE:-** CAMBÉ - PR - CEP: 86.186-190  
**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 3.126,33 (três mil cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde Pública Municipal

1.301.0008-2-021 – Gestão da Saúde Pública Municipal

3070 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 303

R\$ 2.556,33

3100 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

FR 303

R\$ 570,00

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 75, IV “a” - Lei 14.133/2021– REVISÃO JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA TÉCNICA.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 04 de julho de 2023.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

**Município de Ribeirão do Pinhal - PR**

CNPJ: 7680064/000142 IE: 010  
 Endereço: Rua Paraná, 883 CEP: 86480000 Cidade: Ribeirão do Pinhal  
 Fone: 4335518300 Fax: 3516301

**NOTA DE EMPENHO**

Nome: **3187/2023** Tipo: **Ordinário** Emissão: **04/07/2023** Rejeição N°: \_\_\_\_\_ Res. Comp. N°: \_\_\_\_\_

Liberação: \_\_\_\_\_  
 Processo dispensa: \_\_\_\_\_  
 Contrato/Mofo: **10/2023**  
 Solicitor: \_\_\_\_\_  
 Contrato: \_\_\_\_\_  
 Aditivo: \_\_\_\_\_  
 Item de vigência: \_\_\_\_\_  
 Fim de vigência: \_\_\_\_\_  
 Fim de execução: \_\_\_\_\_  
 Fim de anulação: \_\_\_\_\_

Fornece: **RODO SERVICE LTDA.**  
 Endereço: **CAMBE**  
 Cidade/UF: **Cambé/PR**  
 Classificação da empresa: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: **902055-1** CFC/CPF: **00.688.075/0004-50**  
 Tipo de conta bancária: **Banco**  
 Conta Corrente: **341 8804-8** Conta: **4742-4**  
 CEP: **86480-000** Fone: \_\_\_\_\_

Classificação da despesa: **03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**04.122.0003.2005 ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, COMFRAIS E LICITAÇÕES**  
**3.3.90.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO MUNICIPAL**  
**540 00000 Recursos Ordinários (Livres)**  
 Do Exercício: \_\_\_\_\_  
 R\$ 281.639,00  
 R\$ 2.556,33  
 R\$ 279.082,67

Outras informações: \_\_\_\_\_  
 Histórico: \_\_\_\_\_

CERT. NEG. DE DEB. REL. TRIB. FED. DA UNIAO  
 CERTIDÃO DE CONCORDATA E FALÊNCIA  
 CERTIDÃO DE DEBITOS ESTADUAIS  
 CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS-ONDT

16/09/2023  
 05/07/2023  
 08/08/2023  
 18/09/2023

80599533A CEDZBEE  
 BRDCCS  
 03007548300  
 12466334/2023

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS - (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 183/2023) - REVISAO AUTOMOTIVA PROGRAMADA COM EMPRESA AUTORIZADA VISANDO MANTER A GARANTIA TECNICA EM OMBUS MARCA MARCOPOLO MODELO VOLARE (SECRETARIA DE SAUDE - REVISAO JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA TECNICA.

*[Assinatura]*  
 DANIELSON CALIXTO RAUL  
 SECRETARIO MUNICIPAL

**Município de Ribeirão do Pinhal - PR**

CNPJ: 7680064/000142 IE: 010  
 Endereço: Rua Paraná, 883 CEP: 86480000 Cidade: Ribeirão do Pinhal  
 Fone: 4335518300 Fax: 3518301

**NOTA DE EMPENHO**

Nome: **3188/2023** Tipo: **Ordinário** Emissão: **04/07/2023** Rejeição N°: \_\_\_\_\_ Res. Comp. N°: \_\_\_\_\_

Liberação: \_\_\_\_\_  
 Processo dispensa: \_\_\_\_\_  
 Contrato/Mofo: **10/2023**  
 Solicitor: \_\_\_\_\_  
 Contrato: \_\_\_\_\_  
 Aditivo: \_\_\_\_\_  
 Item de vigência: \_\_\_\_\_  
 Fim de vigência: \_\_\_\_\_  
 Fim de execução: \_\_\_\_\_  
 Fim de anulação: \_\_\_\_\_

Fornece: **RODO SERVICE LTDA.**  
 Endereço: **CAMBE**  
 Cidade/UF: **Cambé/PR**  
 Classificação da empresa: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: **902055-1** CFC/CPF: **00.688.075/0004-50**  
 Tipo de conta bancária: **Banco**  
 Conta Corrente: **341 8804-8** Conta: **4742-4**  
 CEP: **86480-000** Fone: \_\_\_\_\_

Classificação da despesa: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**  
**08.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**  
**10.301.0008.2021 GESTAO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL**  
**3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS**  
**3100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)**  
 Do Exercício: \_\_\_\_\_  
 R\$ 1.283,33  
 R\$ 570,00  
 R\$ 713,33

Outras informações: \_\_\_\_\_  
 Histórico: \_\_\_\_\_

CERT. NEG. DE DEB. REL. TRIB. FED. DA UNIAO  
 CERTIDÃO DE CONCORDATA E FALÊNCIA  
 CERTIDÃO DE DEBITOS ESTADUAIS  
 CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS-ONDT

16/09/2023  
 05/07/2023  
 08/08/2023  
 18/09/2023

80599533A CEDZBEE  
 BRDCCS  
 03007548300  
 12466334/2023

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS - (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 183/2023) - REVISAO AUTOMOTIVA PROGRAMADA COM EMPRESA AUTORIZADA VISANDO MANTER A GARANTIA TECNICA EM OMBUS MARCA MARCOPOLO MODELO VOLARE (SECRETARIA DE SAUDE - REVISAO JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA TECNICA.

*[Assinatura]*  
 MARCELO COIMATI  
 COORDENADOR

Home > Editais

# Ato de Contratação Direta nº 10/2023

Última atualização 05/07/2023

**Local:** Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL **Unidade compradora:** 42 - Departamento de Saude

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a **Tipo:** Ato de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 05/07/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 76968064000142-1-000020/2023 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

## Objeto:

Contratacao de Servicos de revisao automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia tecnica em um onibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE pertencente a Secretaria de Saude

## Informação complementar:

Inexistente

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.126,33

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	SEGUNDA REVISAO	1	R\$ 3.126,33	R\$ 3.126,33	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página 1 de 1

< Voltar

Este ato de contratação direta foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 05/07/2023, às 10:00:00, e encontra-se disponível para consulta pública no endereço eletrônico: <https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br/contratacao/76968064000142-1-000020/2023>.

Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 10/2023, disponível no endereço eletrônico: <https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br/licitacao/76968064000142-1-000020/2023>.

Este ato de contratação direta foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 05/07/2023, às 10:00:00, e encontra-se disponível para consulta pública no endereço eletrônico: <https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br/contratacao/76968064000142-1-000020/2023>.

Para mais informações, consulte o Edital de Licitação nº 10/2023, disponível no endereço eletrônico: <https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br/licitacao/76968064000142-1-000020/2023>.

Site: <http://portaldeservicos.economia.gov.br>

Telefone: 0800 978 9001

Assessoria Jurídica





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VI | Edição n.º 1086

Total de Páginas: 078

[www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONTRATAÇÃO DIRETA POR **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023 – P.A N.º 183/2023**. A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE pertencente a Secretaria de Saúde, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - RODO SERVICE LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50. VALOR: R\$ 3.126,33. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV “a”. RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 04/07/2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023

Extrato de Processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico realizado no Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 o qual teve como objeto a aquisição de medicamentos para atender mandados judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde teve como vencedores as empresas abaixo especificadas. Homologação: 18/05/2023, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

EMPRESA ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 27.455.068/0001-11

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	364780	Aripiprazol. Concentração: 10 MG. – <b>Paciente: Miguel Matias da Silva.</b> Ordem Judicial: 0000419-49.2023.8.16.0145. (MARCA SANDOZ/GENÉRICO)	270	Comprimido	5,98	1.614,60
02	267571	Diltiazem Cloridrato. Indicação: Ação Prolongada. Dosagem: 90 Mg. – <b>Paciente: Elza Lanini.</b> Ordem Judicial: 0000358-91.2023.8.16.0145. (MARCA BOEHRING)	540	Comprimido	2,68	1.447,20
		Total				3.061,80

EMPRESA GOLD MEDICA LTDA CNPJ n.º 37.656.764/0001-40

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
------	-----------	-----------	------	------	----------	-------

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial)

CNPJ: 76.968.064/0001-42  
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000  
Contato: (43) 3551-8300

# Atas & Editais

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL 110/2023

O Município de Cambará torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL 110/2023 – Processo nº 1709/2023 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS.  
Vencedor: FRACASSADA.  
Cambará, 05 de julho de 2023

**MAYKON PEREIRA MOREIRA**  
Pregoeiro – Portaria nº 02/2023

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Ata 97/2023 ID 3392023

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90  
ALBERTI & ALBERTO LTDA  
CNPJ 05.262.291/0001-90

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA 2  
VALOR: R\$ 33.726,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte e seis reais);  
VIGÊNCIA: 12 meses  
Cambará, 05 de julho de 2023 – PE 109/2023

**JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Ata 97/2023 ID 3392023

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90  
MANGEL C DOS ANJOS LTDA – CNPJ 05.612.890/0001-04

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA 2  
VALOR: R\$ 8.039,50 (oito mil, trinta e nove reais e sessenta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 meses  
Cambará, 05 de julho de 2023 – PE 109/2023

**JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Ata 97/2023 ID 3402023

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90  
ARIETA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA – CNPJ 75.719.724/0001-99

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA 2  
VALOR: R\$ 9.530,00 (nove mil, seiscentos e trinta reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses  
Cambará, 05 de julho de 2023 – PE 109/2023

**JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
- Estado do Paraná -  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Osvaldo Assunção de Oliveira, 336 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
CEP 86410-000 - Telefone: (41) 3538-1300  
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2023 (PMRC)**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2023 (PMRC)**

RETIFICA-SE a publicação extraída do Contrato nº 90/2023 (PMRC) inserida no Edital do Edital de Valor de 05 de julho de 2023, Edição 0023, em sua 02ª (segunda) Ata e Edital, sendo revogado no respectivo valor de contratação da empresa FERNANDO MEHRE MANSUR - CARRIÓPOLIS - CNPJ nº 12.852.345/0001-71, sendo se 4 - Valor: R\$ 77.590,80 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).  
Licitada  
VALOR: R\$ 157.756,80 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).  
Licitada  
VALOR: R\$ 37.276,00 (trinta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).  
Conseqüentemente, por se tratar de  
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 64.296,00 (seenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).  
Licitada  
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 43.030,50 (quarenta e três mil trinta e nove reais e sessenta centavos).  
Ribeirão Claro-PR, 05 de julho de 2023.  
João Carlos Bonato  
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão  
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
- Estado do Paraná -  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Osvaldo Assunção de Oliveira, 336 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
CEP 86410-000 - Telefone: (41) 3538-1300  
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

**EXTRATOS DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS PROVENIENTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2019 (PMRC)**

**LOCALAR: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Nº 75.442.756/0001-90**  
OBJETO: Concessão por uso remunerado das Casas nºs 1 e 2, ambos localizados na Praça Rui Barbosa, Rua Dr. João Pessoa, nº 699 e curatela localizada no Jardim Anselmo "Salvador Sogah", situado à Rua Treze Maio, neste Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses.  
VIGÊNCIA: 05 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

**CONTRATO Nº 552/19**  
LOCATÁRIA: ADRIANA RAMOS FRACASSADA - CNPJ Nº 03.676.578/01-71  
VALOR: R\$ 10.702,24 (dez mil, setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos).  
**CONTRATO Nº 562/19**  
LOCATÁRIA: EFRÉNGIO GOMES DOS SANTOS - CNPJ Nº 797.041.158-10  
VALOR: R\$ 11.052,00 (onze mil e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).  
Ribeirão Claro, 05 de julho de 2023.  
João Carlos Bonato  
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão  
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR**  
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023 – P.A. Nº 183/2023.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão autônoma programada com emissão autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE pertencente à Secretaria de Saúde, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 – RÓDIO SERVICE LTDA CNPJ 00.688.075/0004-50. VALOR: R\$ 3.126,33. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR ARTIGO 75 IV "a". RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 04/07/2023.

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
HOMOLOGAÇÃO

Homologação para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob o Pregão nº 107/2023, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS 2 (s) (empresas): NL COMERCIO EXTERIOR LTDA - CNPJ 52.541.273/0001-47 com o valor R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais); LABNORTE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ 34.922.825/0001-45, com valor de R\$ 3.792,76 (três mil, setecentos e dois reais e setenta e seis centavos); J.R. EHLKE & CIA LTDA - CNPJ 76.730.076/0001-34, com valor de R\$ 6.749,64 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) e LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ 04.886.103/0001-51 com valor de R\$ 2.298,50 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).  
Cambará, 05 de julho de 2023 – PE 107/2023  
JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
- Estado do Paraná -  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Osvaldo Assunção de Oliveira, 336 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
CEP 86410-000 - Telefone: (41) 3538-1300  
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

**RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2023 (PMRC)**

RETIFICA-SE a publicação extraída do Edital de Inexigibilidade nº 29/2023 (PMRC) publicado no Edital do Edital de Valor de 05 de julho de 2023, às fls. 02 do Edital em sua 02ª (segunda) Ata e Edital, sendo revogado no respectivo valor de contratação da empresa FERNANDO MEHRE MANSUR - CARRIÓPOLIS - CNPJ nº 12.852.345/0001-71, sendo se 4 - Valor: R\$ 77.590,80 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).  
Licitada  
VALOR: R\$ 37.276,00 (trinta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).  
Conseqüentemente, por se tratar de  
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 104.226,80 (cento e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).  
Licitada  
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 43.030,50 (quarenta e três mil trinta e nove reais e sessenta centavos).  
Ribeirão Claro-PR, 05 de julho de 2023.  
João Carlos Bonato  
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
- Estado do Paraná -  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Osvaldo Assunção de Oliveira, 336 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
CEP 86410-000 - Telefone: (41) 3538-1300  
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 (PMRC)**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ Nº 75.442.756/0001-90  
CONTRATADA: ECDREXEN SOLUTIONS AMBIENTAS LTDA - ME - CNPJ Nº 19.110.700/0001-94

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção da agricultura e pecuária municipal, conforme necessidade de Administração Municipal.  
VALOR: R\$ 8.170,00 (oito mil e setenta e sete reais).  
Ribeirão Claro-PR, 05 de julho de 2023.  
João Carlos Bonato  
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão  
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
- Estado do Paraná -  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Osvaldo Assunção de Oliveira, 336 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
CEP 86410-000 - Telefone: (41) 3538-1300  
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

**EXTRATO DO I ADITIVO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 (PMRC)**  
**(REGULAMENTO ECONÔMICO)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Nº 75.442.756/0001-90  
OBJETO: A contratação de pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinadas à zona rural e urbana do Município de Ribeirão Claro, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme pareceres, avaliações e valores máximos estabelecidos, bem como nos condições estabelecidas pelo Edital Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo: 205 (duzentos e cinco) linhas de ônibus.  
CONTRATADA: GLEITON HELLER OLIVEIRA - CNPJ Nº 28.296.045/0001-51  
VALOR: R\$ 3.837,25 (três mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/23  
CONTRATADA: EULIUS ROBERTO RUSSO - ME - CNPJ Nº 11.987.402/0001-13  
VALOR: R\$ 1.754,80 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/23  
CONTRATADA: F M SOBRINHO TRANSPORTES - ME - CNPJ Nº 19.133.300/0001-22  
VALOR: R\$ 12.784,00 (doze mil e setecentos e oitenta e quatro reais).  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/23  
CONTRATADA: REGINALDO CORREIA TRANSPORTES - CNPJ Nº 11.427.343/0001-53  
VALOR: R\$ 2.536,80 (dois mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).  
Ribeirão Claro-PR, 05 de julho de 2023.  
João Carlos Bonato  
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão  
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**JOAQUIM TÁVORA-PR**  
Avenida Senador Souza Naves n.156, centro, CEP 86.455-000  
Fone: (41) 3448-6300 e-mail: joaquin@tavora.com.br  
Bel. José Antonio Pereira Filho  
Lucas Xavier Domingos  
Oficial Registrador  
Escrivão Substituto

**EDITAL**  
**INTIMAÇÃO REFERENTE À COBRANÇA DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS**

**FAÇA SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, em forma do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/1997, que com o presente este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Senador Souza Naves n.156, Centro na Cidade e Comarca de Joaquim Távora-PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, possui de Intimação de Propriedade de Consolidação de Imóvel com Alienação Educacional, solicitado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP CNPJ 00.300.007/0391-69, protocolado sob o nº 37389, em 07.06.2023, que trata, segundo o Edital nº 2023/2023, em sua 02ª (segunda) Ata e Edital, sobre a alienação de imóvel nº 2023/2023, em sua 02ª (segunda) Ata e Edital, **QUEM VIEREM, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR O Sr. DANIEL DA SILVA - CPF sob nº.017.749.429-84**, para que compareçam a serventia no endereço acima, no prazo de quinze (15) dias úteis, para purgar o débito que, neste dia, importa em R\$ 1.593,05, o que, não ocorrendo, entrega o presente registro de Consolidação de Imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/1997. E, para que o débito seja devidamente pago, de acordo com o presente edital que será publicado por mais vezes em jornal de grande circulação, para a ciência dos interessados, ou interessados, ou poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, Expedido neste Município e Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 04 de Julho de 2023. Eu, José Antonio Pereira Filho, Registrador, digitei e assinei de forma digital.

JOSE ANTONIO PEREIRA FILHO  
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

**PROTESTO ÀS ATAS DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**  
ANTONIO CARLOS BARRA  
CNPJ 08.127.141/0001-03